C.M.A.R.
Proc. nº_2275/2016_
Folha _____01_____

Rubrica

PROJETO DE LEI Nº 049/2016

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO."

Art. 1º Fica denominada Rua Jorge Pedro Salomão, a atual Rua Maria José Lucas Peixoto, localizada no Bairro Parque das Palmeiras – 1º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do Logradouro Público de que trata esta lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º Fica revogada a Lei Nº 260, de 04 de Dezembro de 1984..

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Plenário.

Sala das Sessões, em 29 de Junho de 2016

José Antônio Azevedo Gomes
Vereador

Data/hora: